



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Formação Ética e Espiritual para apoio à recuperação de dependentes químicos no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Formação Ética e Espiritual de Apoio à Recuperação de Dependentes Químicos, destinado a oferecer, em caráter complementar e opcional, atividades formativas com ênfase em valores humanos, espirituais e de promoção da vida, voltadas à prevenção, ao tratamento e à reinserção social de pessoas com dependência química.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

I – apoiar ações de reabilitação e reinserção social de dependentes químicos em parceria com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos;

II – promover reflexões sobre ética, empatia, espiritualidade, autoestima e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

III – valorizar escolhas saudáveis e atitudes voltadas à cidadania, liberdade e dignidade humana.

Art. 3º A participação nas atividades será livre e voluntária, respeitando-se as convicções filosóficas e religiosas de cada participante, sendo vedado qualquer tipo de proselitismo ou imposição de doutrina específica.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, termos de cooperação ou convênios com universidades, instituições religiosas, organizações da sociedade civil, comunidades terapêuticas e ONGs que atuem na área de recuperação e assistência social, observadas as normas da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, indicando os órgãos responsáveis pela sua coordenação e execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2025

Felipe Corá
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir um programa municipal que une **valores humanos e princípios espirituais universais** como instrumentos de fortalecimento emocional e ético de dependentes químicos em processo de recuperação.

A proposta baseia-se em experiências exitosas de comunidades terapêuticas e centros de acolhimento, que demonstram que reflexões sobre espiritualidade, propósito e responsabilidade individual são fatores decisivos na superação da dependência e na reinserção social.

Importante ressaltar que o programa **não se confunde com ensino religioso**, mas amplia as abordagens educativas, psicológicas e sociais, respeitando a diversidade de crenças e a liberdade de consciência assegurada pela Constituição Federal.

Dessa forma, o projeto contribui para uma política municipal de saúde pública e de cidadania, voltada ao **resgate da dignidade humana e à redução dos danos sociais e familiares causados pela dependência química**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2025

Felipe Corá
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A75D6Y3G58P2ERTK> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A75D-6Y3G-58P2-ERTK

